

DECRETO Nº 23842/2026

Concede Licença Maternidade à servidora Bruna Pilatti Seben Cavalcante.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença Maternidade à servidora **BRUNA PILATTI SEBEN CAVALCANTE**, matrícula funcional 20152-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde – Posto Norte, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF Norte, no período de 16 de setembro de 2026 a 14 de março de 2027, com base na Lei nº 1.551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de setembro de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do
ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças